

## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 096/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de organização, planejamento e execução da Primeira Rústica de São Valentim.

Iter	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Total em R\$
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de organização, planejamento e execução Primeira Rústica de São Valentim com as seguintes atribuições:  a) Realizar e organizar o evento em parceria com o contratante;  b) Divulgar o evento através das mídias locais e estaduais;  c) Organizar regulamento em conjunto com o parceiro;  d) Organizar a logística da entrega dos kits e disponibilizar equipe para isso;  Disponibilizar os seguintes serviços e materiais:  • Plataforma on-line para realização das inscrições (site do SESC);  • Arbitragem e suporte técnico com chip individual para até 300 atletas, com definição de tempo, número de peito;  • Pórtico de largada/chegada inflável;  • Tenda inflável;  • Tenda inflável;  • Pódio de 1º ao 5º;  • Premiação: troféu 1º, 2º e 3º lugar para categorias, e medalhas para 4º e 5º	Serv.	Qtd.	
	lugar para categorias, e			

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49

•	Sonorização para atender largada, chegada e premiação; Seguro de vida e de acidentes pessoais dos atletas; Locutor para locução de prova e premiação.		
	R\$ 7.500,00		

**Justificativa:** A presente contratação está amparada no artigo 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93, no qual dispõe a respeito das contratações de forma direta e que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

## Dotação orçamentária:

05.09 – Secretaria de Educação – Setor de Desporto 33.90.39.99.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 2293 – Manutenção Esporte Amador

Reduzido: 9071 - Vínculo: 01

**Prazo:** O prazo para realização do objeto será o correspondente ao dia de prestação do serviço descrito no objeto, qual seja, 05 de novembro de 2023. O prazo de vigência do contrato será até 30 de dezembro de 2023.

**Pagamento:** O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais, com a devida comprovação da execução do objeto, mediante relatório de inscrições e fotos do dia do evento.

Para a prestação de serviços serão retidos os impostos de acordo com a legislação vigente.

**Empresa: SESC** – **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, com sede na Rua Fecomercio, n° 101, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP n° 90.200-500.

São Valentim, 16 de outubro de 2023.

## **CLAUDIMIR PANIZ**

Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49